



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 91/2023

11 de Setembro de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE
MAGNUS DE CAMARGO, PELO PERÍODO DE 13
DIAS, A PARTIR DO DIA 11 DE SETEMBRO DE
2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, pelo período de 13 dias, a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que a servidora tem direito, com base na Portaria 72/2023, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de setembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.